



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cabreúva

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-136, Fone:
(11) 5132 -1054, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HENRIQUE FERNANDES DE BRITTO COSTA, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Cabreúva, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001512-16.2016.8.26.0080 - Ordem nº 2016/002574 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Indiciado **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 42653850, pai José Clemente dos Santos, mãe Joziene Rodrigues dos Santos, Nascido/Nascida 12/07/1981, com endereço à Rua Graziela Cunha Campos, 82, Jd. Panorama, Taboão da Serra - SP, Fone 11 962794855, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/09/2016**

Documento de Origem: **BO, IP nº: 784/2016 - 1º Distrito Policial de Cabreúva, 136/2016 - 1º Distrito Policial de Cabreúva**

Histórico da Parte **Marcio Rodrigues dos Santos**

02/07/2016 - Data do Fato - Art. 302 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: Cabreuva/SP

02/03/2017 - Homologação de arquivamento - Art. 18 "caput" do CPP Situação: Réu primário;

04/10/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivo Geral Art. 18 "caput" do CPP

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cabreuva, 04 de outubro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**